



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO-  
CCE

Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador dos Cursos de Artes Visuais e Educação Artística /Biênio 2020/2022  
e-mail: comissaoeleitoralavufpi2020@gmail.com

**EDITAL Nº 01, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 016/2020-CCE/UFPI, de 17 de setembro de 2020, do Diretor do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Artes Visuais e Educação Artística do Centro de Ciências da Educação, Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2020/2022, por meio de votação eletrônica, on-line, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições –SIGEleição, nos termos da Resolução nº 020/2011 e nº 043/2013 – CONSUN, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 Dos(as) Candidatos(as)**

Os candidatos devem, preliminarmente, preencher as condições estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 20/11-CONSUN. O pedido de registro de chapas deve conter indicação do(a) candidato(a) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) será encaminhada à Comissão Eleitoral por meio de requerimento próprio, utilizando o endereço eletrônico de e-mail: comissaoeleitoralavufpi2020@gmail.com seguindo o cronograma (**anexo I**) dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

- 1.1.1** Encaminhar obrigatoriamente em **arquivo único**, formato PDF, os documentos contidos nos anexos II, III e IV.
- 1.1.2** Encaminhar documento com proposta de gestão;
- 1.1.3** Foto de busto em formato digital de boa visibilidade para o (a) candidato(a) Coordenador (a) e Subcoordenador (a).

**Parágrafo Único:** O requerimento para a inscrição das chapas deverá ocorrer entre os dias 06 e 08 de outubro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO-  
CCE

Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador dos Cursos de Artes  
Visuais e Educação Artística /Biênio 2020/2022  
e-mail: comissaoeleitoralavufpi2020@gmail.com

## 1.2 Das Inscrições

**1.2.1** Será indeferida a inscrição da candidatura que não apresentar documentação completa no período de realização da inscrição do pleito. Sendo de responsabilidade de cada candidato a entrega correta de documentação mencionada neste Edital.

- a) Será indeferido o requerimento subscrito apenas por um dos(as) candidatos(as) ou que vise a candidatura isolada para Coordenador(a) ou Subcoordenador(a).
- b) Em caso de mais de uma inscrição da mesma chapa, somente a mais recente será considerada;
- c) Caso um(a) candidato(a) esteja inscrito em mais de uma chapa, serão indeferidas todas as chapas nas quais seu nome estiver presente.
- d) Será indeferido caso o candidato(a) não atenda as diretrizes da Resolução nº 20/11-CONSUN.

## 1.3 Da Homologação e Recursos

**1.3.1** Os pedidos de registro das chapas serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral, que verificará o atendimento às exigências dos itens **1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3** deste Edital e em consonância à Resolução nº 20/11-CONSUN. O resultado será comunicado através do e-mail dos candidatos e seguindo o cronograma (**Anexo I**).

**Parágrafo único.** Em caso de recurso, o mesmo deverá ser interposto em petição, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, por intermédio de requerimento próprio (**Anexo V**) encaminhado ao e-mail: comissaoeleitoralavufpi2020@gmail.com, seguindo o cronograma (**Anexo I**).

**1.3.2** A decisão final da Comissão Eleitoral quanto aos recursos relativos ao deferimento ou indeferimento de registro de chapas deverá ser encaminhado através do e-mail dos candidatos e seguindo o cronograma (**Anexo I**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO-  
CCE

Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador dos Cursos de Artes  
Visuais e Educação Artística /Biênio 2020/2022  
e-mail: comissaoeleitoralavufpi2020@gmail.com

#### 1.4 Da votação Eletrônica

- 1.4.1** A votação eletrônica obedecerá às regras definidas na Resolução nº 020/2011 e nº 043/2013 – CONSUN.
- 1.4.2** A consulta será realizada por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições SIGEleição.
- 1.4.3** A Eleição ocorrerá dia **21 de outubro de 2020**, no horário de Brasília, das 08h:00min às 18h00min, de acordo com o cronograma do Edital (**Anexo I**).
- 1.4.4** A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizado com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI.
- 1.4.5** O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo SIGEleição, que não identificará em qual chapa o(a) eleitor(a) votou.
- 1.4.6** Para o presente Curso aplicam-se as disposições da Resolução 043/2013 – CONSUN. Estão aptos ao voto os membros do corpo docente e técnicos administrativos lotados no Curso e os membros do corpo discente com matrícula curricular ativa no respectivo Curso;

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral.

**2.2** Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente pelo e-mail da Comissão Eleitoral ( comissaoeleitoralavufpi2020@gmail.com ) dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Teresina, 30 de setembro de 2020

---

Prof. Evaldo Santos Oliveira  
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO-  
CCE

Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador dos Cursos de Artes Visuais e Educação Artística /Biênio 2020/2022  
e-mail: comissaoeleitoralavufpi2020@gmail.com

**ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>Eleição para escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Artes Visuais - biênio 2020/2022</b>		
<b>Data/Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
30/09/20	Publicação do Edital 01	Meios de Comunicação da UFPI comunicação@ufpi.edu.br
06/10/20 a 08/10/20 8h às 18h	Inscrição das Chapas	E-mail: comissaoeleitoralavufpi2020@gmail.com
10/10/20	Homologação das inscrições	Meios de Comunicação da UFPI
11/10/20	Divulgação das listas de eleitores aptos a votar	Meios de Comunicação da UFPI
11/10/20 8h às 18h	Interposição de Recurso	E-mail: comissaoeleitoralavufpi2020@gmail.com
12/10/20 8h às 12h	Resultado dos Recursos	Meios de Comunicação da UFPI e/ou E-mail dos Candidatos
13/10/20 14h	Sorteio da ordem das chapas na cédula	Vídeo chamada
14/10/20	Solicita criação de Eleição no Sistema SIGEleição	Encaminhando formulário próprio à Superintendência de Informática
21/10/20 8h às 18h	Eleição	Via SIGEleição
21/10/20 A partir das 19h	Divulgação do resultado da Eleição	Meios de Comunicação da UFPI Coordenação do Curso de Artes Visuais
24/10/20	Encaminhamento do relatório conclusivo ao Conselho Departamental	Via E-mail



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO-  
CCE

Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador dos Cursos de Artes Visuais e Educação Artística /Biênio 2020/2022  
e-mail: comissaoeleitoralavufpi2020@gmail.com

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO**

**Ao Presidente da Comissão Eleitoral** (Eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos cursos de Artes Visuais e Educação Artística da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2020-2022)

**Assunto: Requerimento de Inscrição de Chapa**

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos cursos de Artes Visuais e Educação Artística da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2020-2022, constituída pela Resolução nº 020/2011, de 01 de novembro de 2011, do Conselho Universitário, a inscrição dos (as) candidato (as) \_\_\_\_\_ para o cargo de Coordenador(a) e \_\_\_\_\_ para o cargo de Subcoordenador(a), com o objetivo de concorrerem aos cargos supracitados no processo de consulta, objeto desse requerimento, que ocorrerá no dia 21 de outubro do corrente ano.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de outubro de 2020.

---

Candidato(a)  
(Coordenador(a))

---

Candidato(a)  
(Subcoordenador(a))



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO-  
CCE

Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador dos Cursos de Artes  
Visuais e Educação Artística /Biênio 2020/2022  
e-mail: comissaoeleitoralavufpi2020@gmail.com

**ANEXO III**

**TERMO DE ACEITE**

Declaramos, para os fins, que aceitamos as normas contidas na Resolução nº 020/2011 - CONSUN, que rege a Eleição para a escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos cursos de Artes Visuais e Educação Artística da Universidade Federal do Piauí, respectivamente, para o biênio 2020-2022.

Teresina, \_\_\_\_\_ de outubro de 2020.

---

Candidato(a) a Coordenador(a)

---

Candidato(a) a Subcoordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO-  
CCE

Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador dos Cursos de Artes  
Visuais e Educação Artística /Biênio 2020/2022  
e-mail: comissaoeleitoralavufpi2020@gmail.com

**ANEXO IV**

**REGISTRO DA CHAPA**

**Ao Presidente da Comissão Eleitoral** (Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos cursos de Artes Visuais e Educação Artística da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2020-2022)

**Assunto: Registro de Chapa**

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos cursos de Artes Visuais e Educação Artística da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2020-2022, constituída pela Resolução nº 020/2011, de 01 de novembro de 2011, do Conselho Universitário, o Registro de Chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

- a) Nome oficial para registro da chapa;
- b) Nome completo dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a);
- c) Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na urna;
- d) Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a);
- e) Número da matrícula no Siape dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a);
- f) E-mail de comunicação da chapa;

Teresina, \_\_\_\_\_ de outubro de 2020.

---

Candidato(a) a Coordenador(a)

---

Candidato(a) a Subcoordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO-  
CCE

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Internet: www.ufpi.br

Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Artes  
Visuais /Biênio 2020/2022

e-mail: comissaoeleitoralavufpi2020@gmail.com

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**Ao Presidente da Comissão Eleitoral** (Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos cursos de Artes Visuais e Educação Artística da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2020-2022)

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos cursos de Artes Visuais e Educação Artística da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2020-2022, constituída pela Resolução nº 020/2011, de 01 de novembro de 2011, do Conselho Universitário, interposição de Recurso referente a:

- (     ) Inscrição da Chapa para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2020-2022;
- (     ) Nome na Lista de votantes (Inclusão/Exclusão);
- (     ) Resultado da Consulta para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos cursos de Artes Visuais e Educação Artística da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2020-2022.
- (     ) Outros.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Candidato(a) a Coordenador(a)

---

Candidato(a) a Subcoordenador(a)